



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MESQUITA
Gabinete do Vereador Roberto Emídio

FICS. 11.0272/021.02

Projeto de Lei 038/2021

“Vacina Contra Fome-
Projeto de arrecadação de
alimentos não perecíveis
pela Câmara Municipal de
Mesquita.”

ART 1º - Fica instituído o programa vacina contra fome, que visa reduzir os impactos da crise econômica que assola o país e a cidade de Mesquita- RJ.

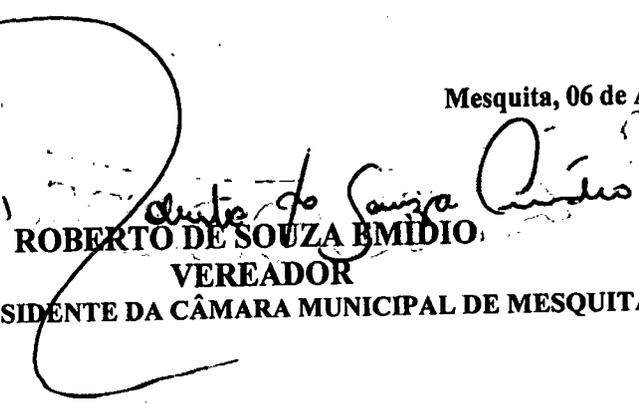
ART 2º - O presente programa poderá ser realizado mediante parcerias com supermercados, organizações não governamentais e órgãos da administração pública, visando captar doações de alimentos e mapear os munícipes que vivem hoje na extrema pobreza e sem fonte de renda.

ART 3º - A Câmara Municipal como contraprestação se compromete a ceder um espaço em sua sede para recebimento das doações e posterior entrega aos munícipes que estejam enquadrados na faixa de extrema pobreza, consoante informações da secretaria de Assistência Social do Município de Mesquita.

ART 4º - As empresas que porventura aceitaram participar do programa ora disposto nesta lei, poderão receber incentivos fiscais do Poder Executivo, em exercícios financeiros futuros, mediante ato normativo próprio Poder Executivo.

ART 5º - Esta Lei entra em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mesquita, 06 de Abril de 2021.

1304

ROBERTO DE SOUZA EMÍDIO
VEREADOR
VICE PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MESQUITA

0272/021.021

06 04 2021



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MESQUITA
Gabinete do Vereador Roberto Emídio

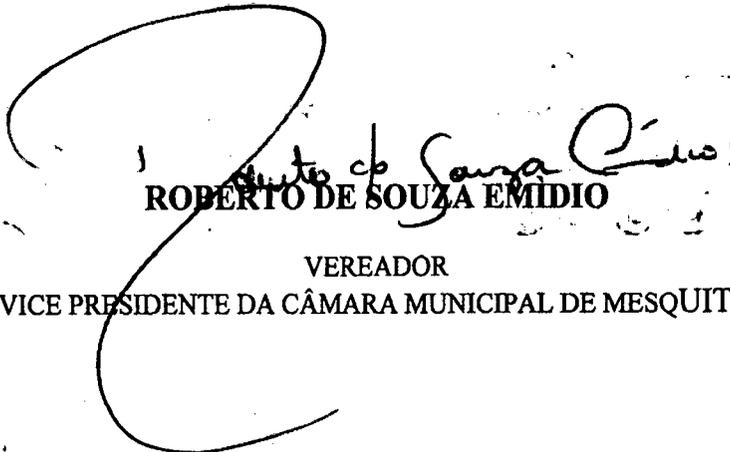
FISC. II - 0942102/2021 03

JUSTIFICATIVA

O objetivo desta campanha de arrecadação é ajudar às famílias e entidades filantrópicas do município neste momento tão difícil de pandemia, em que muitos estão desempregados ou proibidos de trabalhar. Essa é uma forma do poder legislativo colaborar com a sociedade e estimular a ajuda ao próximo.

Sabendo que a situação é crítica e todos estão sendo afetados, queremos alcançar as pessoas que ainda tem condições de doar, pois cada quilo de alimento fará a diferença na vida de alguém.

O Vice Presidente da Câmara Municipal de Mesquita disse que será feito uma grande mobilização especial, juntos aos vereadores para que todos participem.


ROBERTO DE SOUZA EMÍDIO

VEREADOR
VICE PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MESQUITA

1899

MESQUITA

1999